


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 28

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, em sessão extraordinária para discutir e votar o seguinte ponto: - "*ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENOS DO COJO*", sob a Presidência do Presidente, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais, João Gabriel Ferreira Santos e António de Sousa Dinis Correia, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, Jorge Manuel do Nascimento, José Arménio Sequeira Pereira, Diogo Manuel Soares Machado, José Alberto Martins de Carvalho, Artur José Lopes Lobo, José Maria Dias da Silva, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Carlos Manuel da Silva Santos, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Ermelinda Clara Ribeiro Costa, Manuel Ferreira da Cruz

54  


Tavares, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Joaquim António Calheiros da Silveira, Raul Ventura Martins, Custódio das Neves Lopes Ramos, João Ferreira da Peixinha, João Alberto Simões Barbosa e Sérgio Costa Esperança.

Pelas 18,00 Horas, o Sr. Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Fernando Tavares Marques, Manuel Branco Pontes, Vitor Manuel da Silva Martins, Artur da Rosa Pires, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Virgínia Celeste da Silva Veiga e Libério da Silva Santos.

Seguidamente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais, Fernando Tavares Marques, João Pedro Simões Dias, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, João Tavares Duarte, Olinto Henrique da Cruz Ravara e Raul Ventura Martins, os quais foram aceites e justificadas as respectivas faltas.

Ainda no uso da palavra deu nota da correspondência dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal, informando que a mesma se encontra à disposição dos Srs Deputados Municipais para consulta, no Gabinete de Apoio à Assembleia.

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Filipe Neto Brandão.

Seguidamente submeteu à discussão e votação da Assembleia as seguintes actas:

ACTA Nº 21 - Posta à discussão não se registaram intervenções. Submetida à votação veio a mesma a merecer aprovação por vinte e um votos a favor e seis abstenções.

ACTA Nº 22 - Posta à discussão não se registaram intervenções. Submetida à votação veio a mesma a merecer aprovação por vinte e um votos a favor e seis abstenções.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Raul Martins, nos seguintes termos: - " votei a favor, porque a acta no seu ponto inicial transcreve exactamente as respostas que foram dadas pelo Sr. Presidente da Câmara às perguntas que eu lhe fiz, isto é, nenhuma."



Seguidamente entrou-se no ponto único da ordem de trabalhos:

### 1 - ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENOS DO COJO

#### Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 95.04.10:

- "ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENOS DO COJO: - Na sequência do deliberado em 8 de Março, findo, o Sr. Presidente submeteu de novo à consideração da Câmara, a nova versão dos documentos que irão servir de base à venda dos terrenos acima indicados, concretamente condições de venda - introdução, normas e programa de concurso, com as alterações preconizadas pela Assembleia Municipal, já introduzidas. Foi feita uma breve análise aos pontos que foram alterados, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, considerar aprovados os referidos documentos na redacção ora apresentada."

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Presidente da Câmara nos termos da deliberação supra, usou da palavra o Vogal Sequeira Pereira, o qual, como Coordenador da Comissão Eventual no âmbito da alienação dos terrenos do Cojo, informou que a Comissão reuniu três vezes, tendo-se tratado na primeira reunião da definição daquilo que se pretendia para o Cojo, servindo depois as outras duas reuniões para a elaboração de um texto que correspondesse àquilo que se pretendia. Salientou que foi aceite por unanimidade que não devia haver modelo urbanístico de referência, o que implicou que se alterasse tudo o que no texto fizesse referência a isso.

Destacou também que se chegou a consenso com facilidade mercê do trabalho de todos os elementos da Comissão.

Em síntese, o novo texto difere do primeiro nos seguintes pontos:

1º - Abolição do documento contendo a descrição do modelo urbanístico de referência;

2º - Alteração e aprofundamento de aspectos jurídicos relativamente ao conteúdo do Programa do concurso;

3º - Redução do texto por eliminação de vários pontos considerados dispensáveis, ou contraditórios com a orientação decidida;

4º - Eliminação da prevista Comissão Consultiva para análise das propostas correntes e inclusão de um período de mostra ao público antes da decisão.

Finalmente e referindo-se ao ponto 4º, salientou que tal não significa que essa Comissão não possa ser criada, simplesmente deixou de ser uma imposição da Assembleia, passando essa Comissão a ser da responsabilidade da própria Câmara.

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Ernesto Barros, Rocha Andrade e Vitor Mangerão.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Neto Brandão:

"Sr. Presidente, Srs. Vogais, intervenho apenas para imprimir algum rigor àquilo que neste momento estamos a tratar, designadamente para corrigir o Sr. Presidente da Câmara, quando diz que a Câmara aprovou o Relatório da Comissão. Os pressupostos que estiveram subjacentes à constituição da Comissão não são exactamente esses, nem a Câmara teria que aprovar qualquer Relatório, designadamente a natureza jurídica daquilo que nos traz aqui hoje mantem-se inalterável, ou seja, nós estamos aqui hoje para aprovar uma proposta da Câmara Municipal, não estamos para aprovar nenhum Relatório de nenhuma Comissão, ou seja, para todos os efeitos a proposta anterior foi retirada e surge uma nova proposta a esta Assembleia. Porquê esta correcção? porque entendo que é fundamental, porque ela traduz aquilo que esteve subjacente, pelo menos aos Partidos da oposição, representados nela, que mais não são do que manifestação de uma boa vontade no sentido de se reconhecer que o problema do Cojo que se veio arrastando por culpa exclusiva do Executivo Municipal ao longo destes anos, precisava de ter solução, e, nos termos em que ele foi trazido aqui pela primeira proposta manifestamente não iria ter solução, ir-se-ia arrastar por muito mais tempo. Quais foram as preocupações da bancada do Partido Socialista ao designar os membros para essa Comissão? e qual a preocupação que esteve subjacente ao espírito desses membros? numa altura em que muito se fala de transparência nos processos de decisão política e

administrativa, urge reconhecer que o projecto do Cojo se revelou ao longo destes anos de uma opacidade a toda a prova. Designadamente, é sabido, e isto não me surgiu por acaso, que o projecto que nos foi trazido pela Câmara na primeira proposta e que foi eliminado na sua retradução plástica pela Comissão, atingiu um rigor tal que não se pode dizer que foi um mero estudo, atingiu mais do que o plano de pormenor, atingiu raias do plano de arquitectura, e, o Sr. Eng<sup>o</sup> Sequeira Pereira, não o referiu mas era fundamental que o referisse, quando se chegou ao consenso e o consenso foram as condições mínimas para que nós pudéssemos avançar nos trabalhos, quando se chegou ao consenso de eliminar a referência à tradução plástica que nos era trazida pela Câmara, surgiu numa reunião intermédia a faculdade que a Câmara reconhecia aos adjudicatários de concorrerem com aquele modelo com o qual nós tínhamos concordado que fosse eliminado, ou seja, pretendeu-se fazer entrar pela janela, aquilo que nós tínhamos feito sair pela porta. Obviamente que isso seria pactuar com processos menos claros, ou que pelo menos pudessem levar à suspeita fundada de que não se pretendia afinal mais do que um simulacro de concurso; com isso nós em momento algum concordámos, pelo que, com a eliminação do projecto apresentado, mas com a manutenção da sua filosofia na íntegra, creio que nós conseguimos, e era isso o fundamental, criar as condições para que todos os Partidos possam hoje aprovar esse projecto sem lançar suspeições sobre a forma como eles foram conduzidos."

Vogal Jorge Nascimento:

"Sobre o tema da ordem de trabalhos "Alienação de Terrenos do Cojo", tenho para mim que era uma necessidade o aproveitamento daquele local - Roma e Pavia não se fizeram num dia, o Executivo não fez e podia ter feito antes, ou poderia ter feito depois. Surgiu agora a oportunidade e no meu entender está bem, a oportunidade é esta, não tem atrasos nem adiantamentos, o Executivo não tem estado de mãos abanar, não tem feito cair no vazio a sua acção executiva e portanto surgiu agora a oportunidade e no meu entender, como disse, está bem.

Considero que aquele local é um local delicadíssimo, mas neste momento e nesta fase em que se pretende desenvolver o empreendimento já existe um PDM e portanto uma condicionante grande para o que se poderia fazer naquele local, isto, para aludir a referências

que têm sido feitas, pois há apóstolos de que o Canal do Cojo fosse uma extensa zona verde, para outros deve ter o aproveitamento que agora têm. Este é o consentâneo com o PDM, o PDM não previa para ali zona verde, portanto essa hipótese de zona verde no meu entender estava completamente afastada neste momento. Então o que é que eu como munícipe desejaria em termos abstractos para aquele local? desejaria que aquele local fosse aproveitado, que não agredisse o que já existe, que tivesse plena integração no que toca a cêrceas, no que toca a espaços verdes, no que toca ao disfarce com o Cemitério, o respeito pela Ria existente e penso que com este projecto de alienação todos esses valores são respeitados. Portanto no meu entender este projecto de alienação, além de ter merecido já o consenso dos Partidos que estiveram representados nas sessões da Comissão, merece naturalmente o apoio desta bancada, portanto esta bancada anuncia já que se não houver mutações vai votar a favor."

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Pedro Dias e Armando Vieira.

Vogal Sérgio Esperança:

"Gostaria que a minha participação nesta Assembleia seja de algum modo útil para o desenvolvimento e para a melhoria das condições desta cidade, deste município. Mas começo logo com uma séria discordância pensando que estarei a desenvolver essa minha preocupação em relação ao ponto da ordem de trabalhos que nos traz aqui neste momento.

É evidente que a nossa posição sobre a proposta de alienação de terrenos do Cojo não é de modo nenhum consensual em relação às outras bancadas, e, lamento, mas terei que não dar uma resposta positiva à intenção ou à solicitação proferida pelo Dr. Neto Brandão. A nossa posição é já de algum modo conhecida, já foi expressa, todos os Srs. terão conhecimento das razões que levaram o meu antecessor nesta bancada, Sr. António Salavessa a ausentar-se da Comissão manifestando a sua discordância em relação ao modo como o processo estava a ser conduzido, não, não é uma questão processual, digamos, mas é uma questão em termos de entendimento do modo como o Cojo deve ser tratado.

De [Signature]  
[Signature]

A proposta que hoje aqui surge para discussão e para votação, traz-nos algumas preocupações, merece-nos tecer algumas considerações. Pensamos que após a aprovação há uns meses atrás do PDM, o modo como o processo do Cojo está a ser complementado ou concluído, não é a mais correcta. Foi como os Srs. sabem, participaram activamente nessa discussão, sugerido que o PDM teria algumas correcções futuras a serem feitas e nós consideramos que de facto o PDM, começa desde já a não ser cumprido nesta proposta. Três meses passados, o PDM previa como os Srs sabem, um Plano de Pormenor para o Cojo, e, isso não está a ser cumprido - consideramos mesmo que esta é já uma primeira violação do PDM, porque o Cojo não vai ser objecto de um Plano de Pormenor.

Também temos algumas discordâncias por não se cumprir esta indicação ou sugestão do PDM, uma vez que, o Cojo ao não ser objecto de um Plano de Pormenor, fica desde já limitada, eu diria mesmo amputada esta Assembleia Municipal, de acompanhar este processo. Todo o trajecto que um Plano de Pormenor exigiria, a discussão pública e o inquérito público, não vai ser possível a partir deste momento.

Também lamentamos que, no caso de ser aprovada esta proposta a Assembleia Municipal se esteja a afastar do acompanhamento deste processo. O projecto para os terrenos do Cojo, é um grande projecto, mas pensamos que o Cojo, como uma área sensível da cidade, localizada no centro da cidade, mereceria uma intervenção e um modo de planificação diferente daquilo que é proposto hoje nesta Assembleia.

Por estes motivos e por outros que também já são públicos da nossa defesa de determinadas características contra a concentração de espaços demasiado densos dentro de áreas da cidade que nos parecem que seriam importantes para outro tipo de aproveitamento, não podemos de modo nenhum concordar com a proposta que está hoje aqui a ser discutida."

Vogal Neto Brandão:

"As preocupações do Partido Socialista quanto à participação pública no desenvolvimento urbanístico da cidade, não são inferiores às de nenhuma outra força partidária, e, neste sentido não receberemos lições de ninguém. Simplesmente, neste como noutros assuntos o PS não desconhece a lei, não desconhece o ordenamento jurídico que nos rege.

Falou-se de um Plano de Pormenor para o Cojo - é sabido, se não é sabido deveria sê-lo, que os Planos de Pormenor, enquanto os Planos Directores Municipais não estiverem ratificados governamentalmente para poderem ser eficazes, estão sujeitos a ratificação governamental. No caso de Aveiro o PDM é ineficaz, ainda não foi ratificado governamentalmente. Qualquer Plano de Pormenor para o Cojo, para ser eficaz, está sujeito a ratificação governamental, estando o PDM já em Lisboa para ratificação, qualquer Plano que pretenda concretizá-lo, ficaria em linha de espera, ou seja, todo o trabalho que nesse sentido seria desenvolvido seria pura e simplesmente inútil. Estamos limitados temporalmente e aguardamos a ratificação do PDM, para que todos os Planos de Pormenor possam ser aprovados em Assembleia Municipal de forma muito mais expedita e consentânea com a lei, sob pena de atrasarmos todos os trabalhos de desenvolvimento urbanístico da cidade."

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Élio Maia.

Vogal Vítor Mangerão:

"Só uma intervenção muito breve para esclarecer alguns pontos em relação a todo este processo: - em primeiro lugar, dizer muito claramente com toda a sinceridade que há momentos em que eu tenho inveja do grupo parlamentar da CDU aqui nesta Assembleia - não pelo peso da sua representatividade, mas precisamente pelo à vontade com que pode evocar a coerência com princípios, aos quais objectivamente eu adiro. Tenho inveja de não poder estar neste momento, aliás, em momentos anteriores a tudo isto, dizer exactamente como ele - "não senhora! qual Cojo nem meio Cojo..! vamos fazer as coisas de acordo com as regras! " - simplesmente, nós aqui não somos um Conselho Superior de Magistratura, nem pouco mais ou menos, nem uma reunião de juristas, nem pouco mais ou menos, nem de pessoas que estão aqui para tratar propriamente das leis, há outras componentes que são essencialmente de ordem política que nós temos de assumir em termos de responsabilidade mesmo correndo o risco e às vezes errar na melhor interpretação que damos àquilo que consideramos o interesse público. Neste caso, concretamente, interesse público é isto: por um lado pôr fim em termos que em si mesmo nem são ilegais, nem são menos criteriosos, são simplesmente colocados numa perspectiva diferente, discutível, mas ela própria razoável - pôr fim a um processo que já se arrastava há anos e



anos. Por outro lado o consenso obtido significa que há uma base suficientemente larga para significar que não é um acto de mera discricionariedade ou de imposição de um grupo sobre outro etc., há inclusivé um consenso entre os dois órgãos fundamentais que é a Assembleia e a Câmara, neste momento penso eu. Em terceiro lugar é também preciso tirar certas ilacções positivas de todo este processo - ficaram provadas várias coisas, acho que é o momento de as fazer ressaltar sob pena de não tornarmos a falar disto, ao menos que isto fique na acta se ficar. Em primeiro lugar a responsabilidade da Câmara de Aveiro em ter deixado chegar este processo até onde chegou - as coisas não são como disse o Sr. Dr. Nascimento, "há, foi agora, podia ter sido antes realmente, mas foi agora, pronto porque não, tudo bem", por amor de Deus, isso não é assim! isto deveria estar resolvido há uma data de anos! e eu, desafio o Sr. Dr. Nascimento, ou quem quer que seja, a fazer o percurso, a descrever a história dos porquês deste processo se ter arrastado e só estar a ser resolvido em 95, se quiser ponto por ponto, cronologicamente. Portanto primeira ilacção - há um ónus que deve caber exclusivamente à Câmara, e, não digo ao Sr. Professor Celso, actual Presidente da Câmara, digo à Câmara Municipal enquanto tal, vem de trás! Em segundo lugar: o próprio processo para resolver o impasse quando a questão foi colocada nesta Assembleia, entre esse momento e o momento actual, ele próprio foi eivado de várias vicissitudes perfeitamente desnecessárias, e, das quais é preciso também tirar lições para o futuro - não posso deixar passar em claro uma coisa - não estava para falar nisso..., mas como o assunto foi aqui focado mais ou menos e houve um certo ar de displicência do Sr. Dr. Nascimento, e isso é que me custa, é a displicência com que se trata certas coisas, faz-me crer ou faz-me desconfiar que numa próxima vez torna a acontecer na mesma, e, a oposição faz figura de burro à custa de querer fazer figura de boa pessoa, e é isso é que me chateia... este processo, por culpa da Câmara, uma culpa feita de negligência, podia ter sido um processo extremamente complicado e podia ter abortado, esteve para abortar em determinado momento aqui na reunião da Comissão, porque não tinha nada que ser feito este processo a partir do que vinha de trás... por minha vontade, como a CDU pode dizer neste momento, era assim: não era nada disto! não eram estas folhas todas de papel! era tudo de novo! e isso é que

estava bem! porque tudo se tem viciado pelo raciocínio que vinha de trás, e, eu vou referir concretamente que, senti-me ofendido pessoalmente por um artigo que o Sr. Arquitecto, contratado pela Câmara e que esteve presente nesta Comissão fez publicar no "Litoral" na outra semana, em que apenas o título referia que era da questão do Cojo que falava, porque no corpo do artigo nem uma palavra dizia respeito nem a Aveiro, nem à Assembleia Municipal nem nada, podia-se tratar de Viana do Castelo como de Salamanca, mas era sobre Aveiro! e eu não posso admitir que alguém que profissionalmente esteve ao serviço da Câmara, não sei se estará ainda ao serviço da Câmara? tenha publicado não sei com que intenções? se de polémica? se não? o artigo que publicou; não sei se os elementos da Câmara o leram, se o leram não sei se inferiram daí as conclusões que deveriam inferir - convido-os a ler e a tirar daí as conclusões pertinentes sobre o assunto, porque não se pode deixar em claro inclusivé, duas linhas ou três de insinuação muito grave - para lá do pretensiosismo de pedagogia política, ele passa. Convido aliás todos os Srs. a lerem e a dizerem se eu estou a exagerar enquanto membro da Comissão e enquanto membro desta Assembleia Municipal, ou se estou a ser perfeitamente razoável. Portanto até disso foi preciso tirar conclusões, aliás como foi salientado pelo Dr. Brandão, há bocado, que em determinado momento ao arrepio do que estava combinado ainda houve uma coisa que se nós fôssemos para a má fé, dizíamos - olha há aqui uma rasteira! ponhamos as más fé de lado, o processo está concluído, felizmente tanto quanto eu sei a Câmara optou por aprovar, fazer sua como proposta de Câmara, realmente trazida hoje à Assembleia, aquilo que resultou do trabalho da Comissão. Está feito, está feito! mas que fiquem alguns ensinamentos para o futuro. Era só isto que queria dizer a bem da verdade."

Vogal Raul Martins:

"Se me fosse permitido, Sr. Presidente, gostaria apenas de... eu falo daquilo que sei falar, que é da parte financeira, e, gostaria que me fosse prestado o seguinte esclarecimento: tendo a Câmara como nós sabemos e pelos documentos que nos têm sido presentes uma situação muito equilibrada, com uma dívida total que nos foi apresentada de cento e sesenta e sete mil contos, e, no caso de se vender o Cojo por um número que toda a gente pensa mas que eventualmente será superior a um milhão

de contos, a Câmara ver-se-á de repente com uma capacidade financeira e um "superavit" de tesouraria muito grande. Gostava de saber do Sr. Presidente, isto porque, há muita gente que fala de alguma pressão financeira sobre o Município, e não é essa pressão financeira que se nota nos documentos que nós temos para aprovação - gostaria de perguntar ao Sr. Presidente se tem alguma ideia onde vai investir esse dinheiro uma vez que também se trata de receitas de capital, e, certamente terá que ser utilizado em despesas de capital, pois não acredito que a Câmara vá constituir um depósito a prazo nesse sentido, as dívidas totais aqui apresentadas nos documentos são de cento e sessenta e sete mil contos, dá para pagar isso e dá pelo menos para pôr um milhão de contos a prazo."

Vogal Cruz Tavares:

"Queria fazer algumas observações rápidas, só sobre o problema das condições de venda que hoje constam de uma proposta do município e que resultaram do trabalho conjunto de uma Comissão de Acompanhamento, nomeada pela Assembleia Municipal, e que trabalhou o texto de maneira a chegar-se a esta forma final que constitui a proposta da Câmara. Tive pena, e fiz um apelo durante os trabalhos da Comissão, por, o Sr. representante da CDU ter abandonado os trabalhos com pretextos e argumentos que na altura apresentou, porque julgava e ainda julgo que a sua contribuição teria sido muito útil até ao final dos trabalhos; contribuição que seria útil não só na parte de processo, de forma de definição das condições de venda, mas contribuição essa, que seria muito útil na parte respeitante à configuração digamos, económica, à filosofia do concurso. Julgo que as condições de venda não podem salvaguardar todos os aspectos, e, a questão de garantir um número mínimo de concorrentes, e digamos, uma dispersão de concorrentes, seria talvez o sector em que a CDU pudesse sugerir ideias e condições que garantissem esse aspecto.

As razões que hoje foram apresentadas pelo Sr. Dr. Sérgio Esperança, são evidentemente as razões da CDU, só que me resta a impressão de que o gesto que levou a Assembleia a apoiar a Câmara, a empenhar-se no processo, arriscando inclusivamente esse apoio, por reconhecer que se trata realmente de um acto delicadíssimo, de grande importância, mas que alguém tem que dar, e, já elogiámos o Sr. Presidente da Câmara, por ao fim de dezoito anos de impasse completo

*ps*  
*ben*

Em relação à intervenção do Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares, penso que não deverá haver grande preocupação sobre o aparecimento de um número razoável de interessados ou investidores, mas se de facto assim fôr estou de acordo com a sugestão que acabou de fazer.

Finalmente, e sem querer voltar a repetir ou repisar aquilo que já disse e que me desculpem os Srs Deputados Municipais, mas, esta posição da CDU já é antiga e infelizmente não temos razões para a modificar em termos da planificação que a nossa cidade deve ser objecto.

Entretanto saiu da sala o Vogal Olinto Ravara.

Seguidamente usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, para prestar alguns esclarecimentos nomeadamente quanto á questão levantada relativa a processos menos claros, salientou que da sua parte não houve neste processo nem haverá em nenhum outro, processos menos claros; referiu também que, atendendo à sensibilidade do local e dado tratar-se de um processo que tem que ser muito bem acompanhado, naturalmente que a Câmara na altura própria constituirá a tal Comissão de Acompanhamento, Consultiva, conforme fôr oportuno considerar-se, de modo a que possa haver uma informação detalhada sobre a matéria com vista à comunhão de ideias sobre os trabalhos que possam ser apresentados. Esclareceu também que tem havido vários contactos de grupos interessados em investir no local, daí estar convencido que haverá vários concorrentes, o que permitirá à Câmara escolher a melhor proposta, não só em termos financeiros, mas acima de tudo, em termos urbanísticos.

Relativamente à aplicação da verba que possa resultar do Cojo, disse que o Plano de Actividades que decorre já considera essa verba.

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa submeteu o ponto em apreço à votação da Assembleia, tendo o mesmo merecido aprovação por trinta e um votos a favor e um voto contra da CDU.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Diogo Machado nos seguintes termos: - "Tendo votado contra a constituição da Comissão que trabalhou neste documento, na última reunião da Assembleia Municipal, mal me ficaria não justificar agora o meu sentido de voto positivo em relação a este documento que hoje votámos e que não é necessariamente o mesmo do que o que aqui foi apresentado na última

*Paulo*

reunião. Esta minha concordância e este meu sentido de voto fundamenta-se basicamente em dois pontos muito simples: o documento hoje votado teve como base o trabalho aqui apresentado na reunião anterior, que já à altura eu considerei de grande validade e que me levou a não votar a favor da constituição da Comissão; as alterações efectuadas, embora se revistam de grande importância em termos de forma, penso que não alteram significativamente as condições de venda dos terrenos, o que para mim também é importante. Concluo dizendo que votei favoravelmente este documento, porque ele reflecte também a filosofia que eu considero que sempre foi posta em prática por este Executivo, de diálogo e transparência e expressando o meu mais sincero desejo que a boa vontade tão apregoada e tão falada nesta Assembleia se mantenha e não esmoreça sempre que os interesses de Aveiro estiverem em jogo."

Terminados os trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a minuta da acta respeitante a esta reunião, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade e cujo texto se anexa fazendo parte integrante da presente acta.

Fazem ainda parte integrante desta acta, o Relatório produzido pela Comissão Eventual no Âmbito da Alienação dos Terrenos do Cojo, bem como a acta das respectivas reuniões e as próprias condições de venda.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião.

Eram 19 Horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que fôr omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.

*Paulo*  
*António de Sousa Diniz Correia*  
*Paulo*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 28

ACTA EM MINUTA DA REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e cinco, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Aveiro.

Dando cumprimento à Ordem de Trabalhos foi abordado o seguinte ponto que após discutido mereceu a seguinte votação:

1 - ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENOS DO COJO:

APROVADO POR MAIORIA DE 31 VOTOS A FAVORE 1 VOTO  
CONTRA ~~E ABSTENÇÕES~~

Submetida à votação, foi a presente acta em minuta aprovada por unanimidade.

